

## **DESPACHO Nº 15 / 2026**

**ASSUNTO:** Constituição da Comissão Paritária - Quadriénio 2025/2028

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, adaptado à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, prevê a constituição de uma comissão paritária, como interveniente no processo de avaliação do desempenho.

A comissão paritária tem competência consultiva para, a pedido dos interessados, apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação. Funciona junto do Presidente da Câmara e é constituída por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração – em que um é membro do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) – e dois representantes dos trabalhadores. Os representantes da Administração são designados pelo dirigente máximo, em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos – um dos quais orienta os trabalhos da comissão – e dois suplentes.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 3 de fevereiro de 2026, e considerando, ainda, o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, determino que a Comissão Paritária para o quadriénio de 2025/2028, tenha a seguinte constituição:

### **Representantes da Administração**

**Efetivos:**

Joana Maria Pereira Soares;  
Susana Manuel Loureiro Teixeira.

**Suplentes:**

Wilmer José Pestana Freitas;  
André Nelson Granja Tavares.

### **Representantes dos Trabalhadores:**

**Efetivos:**

Patrícia Melo Mota Marques;  
Rosa Maria Tomás Ferreira Sá.

**Suplentes:**

Regina Marlene Pinto Rocha Pereira;  
Anna Monika Kustra Mano;  
Eder Alves Moreira;  
Liliana Patrícia Pereira Costa.

Espinho, 4 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,